

A Importância da LGPD na Área da Saúde



01/11/2023

Quem sou?

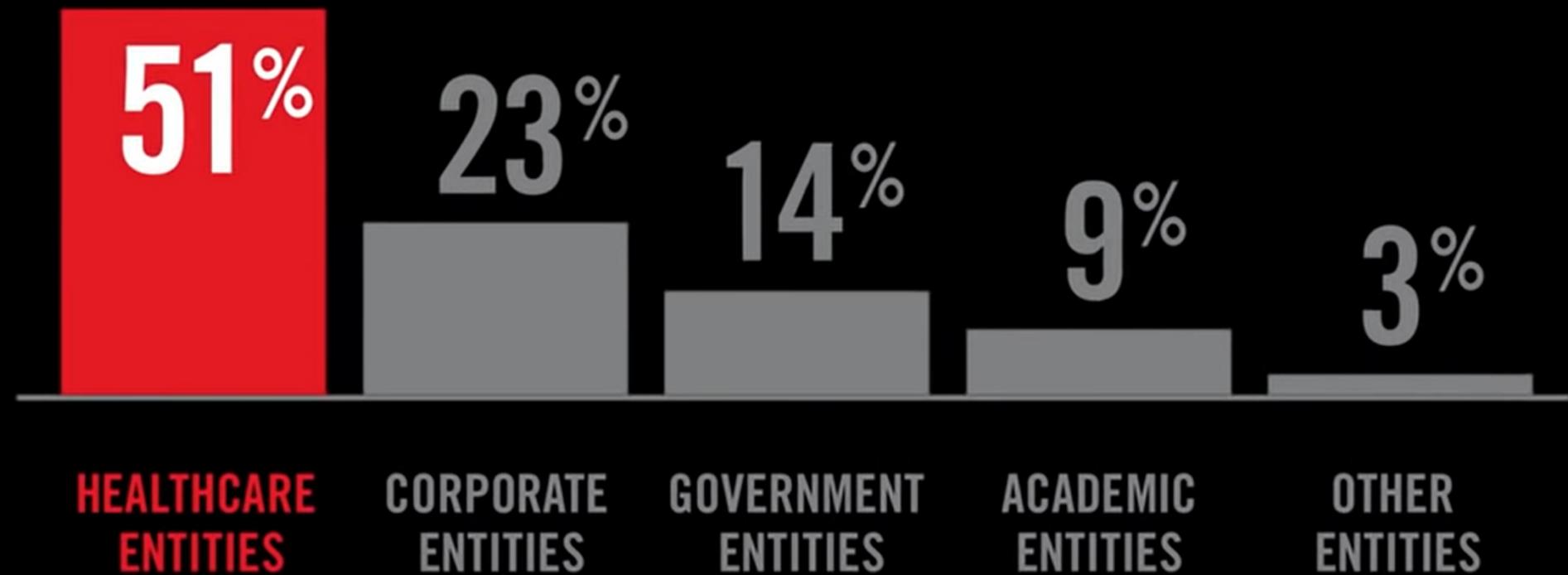
- **Eliana Braga**
- **Coordenadora da área de assuntos regulatórios da Unimed Ceará**
- **Encarregada pela Proteção e Privacidade de dados da Unimed Ceará**
- **Também conhecida como a DPO - Data Protection Officer - da Unimed Ceará**



Violações na área da saúde..



PERCENTAGE OF TOTAL BREACHES THAT OCCUR IN:



Entendendo a lei nº 13709/18...

Seu principal objetivo é:

Garantir a **proteção** dos dados pessoais e sensíveis, regulamentando o tratamento de informações e estabelecendo **diretrizes** claras sobre **como** as informações devem ser coletadas, armazenadas, utilizadas e compartilhadas.



Entendendo a Lei nº 13709/18...

A **LGPD** se aplica a todas as atividades de **tratamento** de dados pessoais, feita por qualquer pessoa, física ou jurídica.

A **LGPD** na saúde é importante tanto para os **pacientes**, como para os **profissionais** da área assim como para as **instituições** médicas.



Constituição Federal de 1988

Art.5º, LXXIX: “é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.”



DADOS: CONCEITO

ART. 5º, I - DADO PESSOAL:
informação relacionada a **pessoa natural** identificada ou identificável;

ART. 5º, II - DADO PESSOAL SENSÍVEL:
dado pessoal sobre origem **racial** ou **étnica**, **convicção religiosa**, opinião **política**, **filiação** a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à **saúde** ou à vida **sexual**, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural



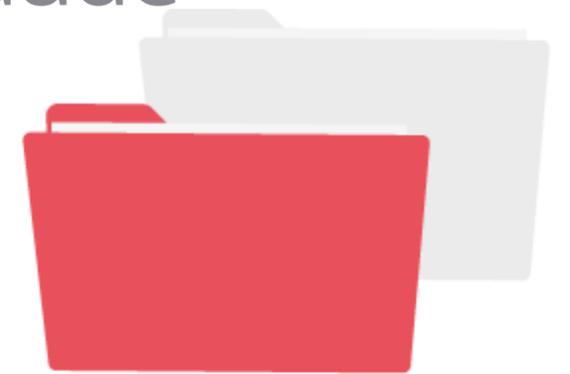
Dados Pessoais Triviais X

Dados Sensíveis

- CPF
- Endereço
- RG
- E-mail
- Telefone
- Carteira de habilitação
- Passaporte



- Origem Racial ou étnica
- Convicções Religiosas
- Filiação sindical
- Opiniões políticas
- Convicções filosóficas
- Questões genéticas
- reconhecimento facial
- Dados de saúde
- Vida sexual
- biometria



Entendendo a lei...

Dados **Pessoais Sensíveis** tratados na Saúde:

Informações médicas, Diagnósticos,
Prescrições, Resultados de exames,
Tratamentos, Condições de saúde,
receituários, prontuários,
históricos de tratamentos...

Atenção :

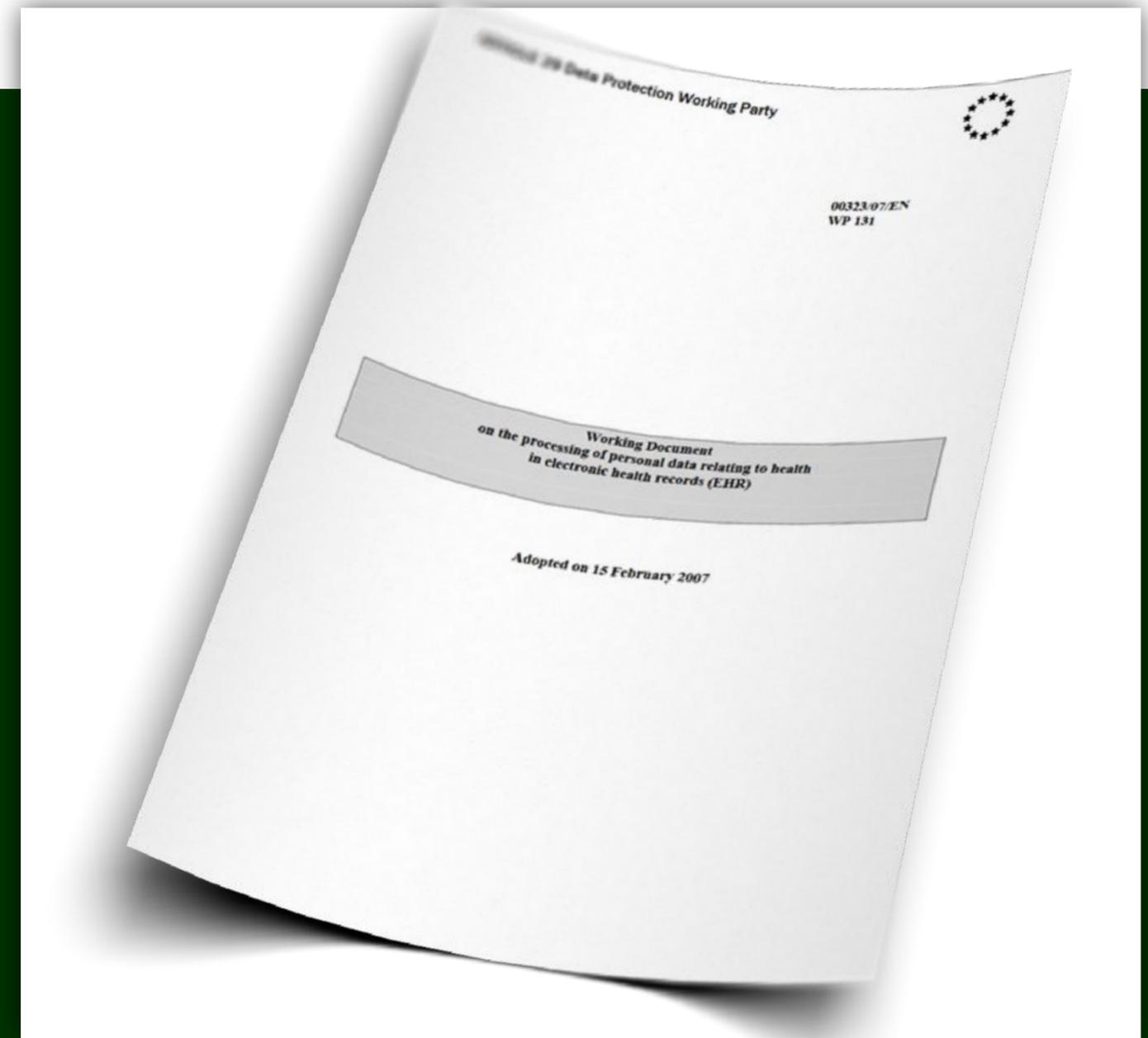


LGPD, art 11,§4º: “É vedada a comunicação ou o uso compartilhado entre controladores de dados pessoais sensíveis referentes à saúde com objetivo de obter vantagem econômica, exceto nas hipóteses relativas a prestação de serviços de saúde, de assistência farmacêutica e de assistência à saúde...”

Riscos da exposição de dados...



Dados pessoais relacionados a saúde física ou mental de uma pessoa, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.



O tratamento de dados pessoais deverá seguir um conjunto de regras, sob pena de violação da lei, multas e penalidades.

Categoriais Especiais

Dados considerados **sensíveis** e dados de **menores** de idade possuem proteção maior, e seu tratamento deve seguir **regras adicionais**

Bases Legais

O tratamento de dados somente poderá ocorrer caso se encaixe em uma das **hipóteses** em que a lei autoriza

Princípios

Além das bases legais, o tratamento de dados pessoais deverá respeitar novos **princípios** de privacidade e proteção de dados

Direitos dos Titulares

Os titulares dos dados pessoais terão o direito de **solicitar** informações e **exigir** ações dos controladores e operadores



PRINCÍPIOS QUE DEVEMOS SEGUIR PARA UTILIZAR/TRATAR DADOS DE ALGUÉM



BASES LEGAIS DA LGPD



Consentimento



Legítimo interesse



Cumprimento de obrigação legal



Tratamento pela adm. pública



Estudos e pesquisas



Execução ou preparação contratual



Exercício regular de direitos



Proteção da vida



Tutela de saúde do titular



Proteção de crédito



Consentimento

Será válido desde que seja uma manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.



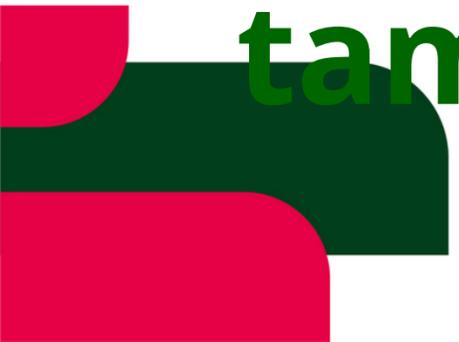
Dados de Crianças e Adolescentes

Em qualquer situação, o melhor interesse da criança e do adolescente deve prevalecer.

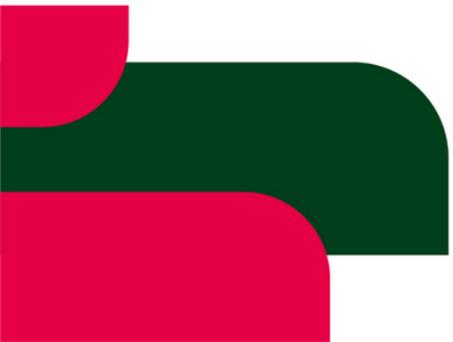
Consentimento pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.(exceção: contactar pais)



Ética e Transparência

- **todo dado coletado do paciente deve ter uma justificativa e finalidade;**
 - **tomar como base a transparência e o cuidado com o dado que não lhe pertence;**
 - **o bom senso de só captar o necessário para aquele atendimento;**
 - **cuidar do dado do paciente é cuidar de também de sua PERSONALIDADE!**
- 

Como proteger mais os dados ?

- **Tratar dados com uma base legal e informar sempre ao dono do dado;**
 - **Armazenar dados por um tempo definido e não até sempre;**
 - **Salvar arquivos em locais protegidos com senhas;**
 - **Usar a fragmentadora para descarte de documentos;**
 - **Usar o celular corporativo para envio de documentos contendo dados pessoais**
- 

Em resumo, o que precisamos entender é que...

Tudo o que fizermos com dados pessoais, ainda que apenas armazená-los, deverá ter uma finalidade justificável e o dono do dado precisa ser informado!!

Precisamos documentar e comprovar o cumprimento de todos os requisitos legais sobre a privacidade e a proteção de dados

Obrigada !!

